

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2022
07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **ADEILDA RIBEIRO BOMFIM** RG nº 1.571.859 SSP/SE, CPF nº 004.512.115-02, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal João Benjamim de Oliveira, situada no Povoado Patioba, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 07 DE ABRIL DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Altemar Jose dos Santos
Secretario Mun. de Educacao
Decreto n. 106/2022

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>